



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2.025 (**31/7/2.025**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h10min (nove horas e dez minutos), iniciou-se a 150ª (Centésima quinquagésima) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Presente de forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, RODRIGO SARTORI MENDES, CLARICE WIEDENHOFER, LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA,** e **HENI DIAS DE MORAES**, e ausente justificadamente as conselheiras **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES** e **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, bem como o contador previdenciário **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Com a palavra o diretor executivo, que saúda os conselheiros e ato contínuo passa a palavra ao contador previdenciário senhor **JOSÉ BRAZ**, que apresenta o os balancetes de Receitas e Despesas do mês de JUNHO/2.025, o demonstrativo da dívida e o ofício IPSSC DIREX nº. 068/2025-DE, de 15 de julho de 2.025. Sendo demonstrado ainda o relatório de avaliações e acompanhamento das aplicações do 1º trimestre de 2.025 e o Relatório de Aplicação do 1º semestre de 2025, o relatório de demonstração dos saldos bancários de 01/06/2025 à 30/06/2025, bem como o relatório de investimento mensal, trimestral e 1º semestre de 2025 e a prévia da LOA – para o exercício de 2.026. Foi firmado o Parcelamento nº. 00341/2025, referente às competências de Dezembro 2024 a maio de 2025, com isso foi obtida a CRP – Certidão de Regularidade Previdência. Presidente Luiz informa que no



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

semestre atingiu a rentabilidade da carteira, ultrapassando em 125,47% acima da meta. Este conselho aprovou todos os relatórios apresentados, com as mesmas ressalvas do conselho fiscal, relacionadas aos atrasos dos pagamentos dos parcelamentos. Houve parcelamento realizado pela Prefeitura com o Instituto, assinado pela Presidente Patrícia, como testemunha em virtude de ser a Presidente deste Conselho e o Diretor Luiz Henrique esclarece que o Ministério acatou o referido parcelamento. Passada a palavra ao diretor Luiz Henrique, que apresenta o fundo RENDA TÍTULOS PÚBLICA GERAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, tratando-se de fundo/classe enquadrado na Resolução 4.963/2021 no artigo 7º, I, b, onde estão os fundos/classes com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo tem como objetivo investir 100% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa (títulos públicos federais). O fundo classifica-se como "Fundo de Renda Fixa", sendo a variação das taxas de juros, de índices de preços, ou ambos, o seu fator de risco preponderante, no qual devem ser alocados, diretamente em ativos, ou sintetizados via derivativos, no mínimo, 80% do patrimônio líquido do fundo. Observando o quadro comparativo acima, percebe-se que o fundo vem superando seu benchmark (IPCA) na maioria das janelas apresentadas. Em relação ao CDI, o fundo vem tendo desempenho inferior. O fundo tem taxa de administração de 0,65%, acima das taxas de fundos do mesmo enquadramento na Resolução 4.963/21, e taxa de performance de 20% sobre o que exceder o IPCA+6%. A liquidez é em D+6. A maior parte da carteira do fundo está alocada em NTN-B 2060. Neste momento, as taxas das NTN-Bs que compõem o índice IMA-B estão com taxas indicativas acima da meta atuarial do IPSSC. De maneira geral, os melhores momentos para entrar em ativos indexados à inflação são perto do fim do ciclo de alta de juros, meses antes do início do corte da Selic. Atualmente estamos próximos do fim do ciclo de alta de juros e os ativos indexados à inflação de longo prazo já acumulam retornos elevados no ano. No ano de 2025, o fundo sob análise vem apresentando rendimento inferior ao do índice IMA-B, mas se houver manutenção da atual carteira o resultado no médio / longo prazo tende a ser adequado e com geração de taxa de performance para a gestora. Diante do exposto, o IPSSC tem também custo de oportunidade adequado ao investir em fundos indexados ao IMA-B, pois tem menor custo de administração e rentabilidade elevada, ou seja, com uma relação risco x retorno adequada e favorável. Dessa forma, sugere o investimento no fundo, contudo sob análise



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

com investimento complementar em fundos indexados ao IMA-B. Comitê de investimento aprovou e passa a este Conselho para aprovação do credenciamento. Passado a votação, foi aprovado pelos conselheiros Rodrigo, Larissa, Clarice e Patrícia. Conselheira Heni se abstém da votação. Presidente Patrícia ressalta sempre o acompanhamento do Comitê sobre o momento de aplicação, bem como resgate. Presidente Patrícia indaga Diretor Executivo se tem mais alguma pauta, bem como aos membros e em não havendo encerra a reunião agradecendo a presença de todos. A próxima reunião ordinária será realizada em 29/8/2025 a partir das 09h00min de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h00min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRICIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


HENI DIAS DE MORAES
Conselheira


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente


LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira